



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 002/2019

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas nas LOM do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Municipal nº 382/2009:

Resolve:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Jurídico, conforme atribuições do cargo, natureza jurídica, carga horária e remuneração, que encontram-se elencadas na Resolução 382/2009, o Advogado Vinícius de Resende, inscrito na OAB/MG 96578, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo.

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 02 de Janeiro de 2019.

Roque Garcia dos Santos
Presidente da Câmara Municipal